

PROAD 2015/2021

I. Reconheço a inexigibilidade de licitação no valor de R\$4.984,20 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) referente à contratação e concessão de remuneração de ensino à NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JUNIOR, por ministrar 1 (uma) hora/aula por semana, na temática de *Mindfulness*, modalidade telepresencial, destinada aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com fundamento no Art. 25, II, da Lei 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

II. À Superior consideração.

Em 18/05/2021.

REGINA UCHÔA DE AZEVEDO
Diretora da Secretaria Administrativa
e Ordenadora de Despesa

Acolho o parecer da Assessoria Jurídico Administrativa (documento nº 19);

Tendo em vista o constante do Processo e para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993, ratifico a decisão *supra* da Sra. Ordenadora de Despesa.

Em 18/05/2021.

GEORGE PITTMAN
Diretor Geral